



CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

PARECER N.º ,DE 2020-CN

Em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 24/2020-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Senador Marcelo Castro**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 442, de 11 de agosto de 2020, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 24/2020-CN (PLN nº 24/2020), que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O art. 2º do PLN dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de anulação de dotações orçamentárias.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00289/2020-ME, de 4 de agosto de 2020, do Ministro de Estado da Economia, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo:

1. *No Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:*



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a aquisição de estações fixas de monitoração do espectro com TDOA (Time Difference of Arrival); de plataforma de monitoração de espectro em aeroportos; da versão atualizada do “software” Argus, upgrade para as Estações Transportáveis de Monitoramento – ETM existentes; e de licenças de Key Performance Indicator – KPI para as 24 plataformas de “drive-test” presentes no parque de instrumentos da Agência;

2. No Ministério da Economia:

- Administração da Direta, o desenvolvimento de ações no âmbito do Programa Brasil + Digital, tais como: plataforma de Cidadania Digital, implementação do Projeto de Unificação de Canais Digitais (gov.br), e validação biométrica para serviços públicos; e manutenção dos serviços de registro e legalização de empresas; e

- Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o custeio de despesas com a Administração da Unidade, referente ao pagamento de ajuda de custo para servidores decorrente do fechamento de unidades; a remuneração de estagiários, cujas bolsas tiveram seu valor acrescido; e a aquisição de equipamentos de proteção individual no combate ao Covid-19;

3. No Ministério da Educação:

- Administração Direta, a criação de ambiente para oferta de cursos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na modalidade de Ensino à Distância; a conectividade para atendimento de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica; o mapeamento e a consultoria avançada em sistema de informação para evolução de plataformas digitais do MEC; o desenvolvimento de atividades do programa de formação de recursos humanos em Polos EMBRAPII; e a recomposição do orçamento da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas;

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a ampliação e o aperfeiçoamento da infraestrutura computacional da unidade



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

visando o melhor aproveitamento de hardware, software, serviços de rede e utilização de novas tecnologias;

- Universidade Federal da Integração Latino Americana, a complementação do orçamento da assistência estudantil;

- Instituto Federal Goiano, a implementação de medidas preventivas contra a COVID-19 quando do retorno das atividades presenciais administrativas e pedagógicas;

- Instituto Federal da Paraíba, a manutenção administrativa e acadêmica;

- Instituto Federal do Rio Grande do Sul, a aquisição de acervo bibliográfico, mobiliários e equipamentos; e

- Instituto Federal do Paraná, a aquisição de equipamentos e materiais para estruturação dos laboratórios, mobiliários e softwares pedagógicos;

4. No Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a manutenção de mais de 400 unidades operacionais, delegacias e algumas sedes regionais, e a realização de despesas com o Curso de Formação Profissional 2020 para mais de 600 alunos;

- Departamento de Polícia Federal e Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, o atendimento de despesas com a contribuição anual ao Comitê de Concorrência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

5. Na Controladoria-Geral da União:

- Administração Direta, a continuidade da construção do edifício-sede da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, em função do estágio adiantado das obras, com expectativa de conclusão;

6. No Ministério da Infraestrutura:



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a realização de licitação das obras de pavimentação remanescentes em São José dos Ausentes – Divisa RS/SC, na BR-285/RS que ligará a região produtora do norte do Estado do Rio Grande do Sul ao Estado de Santa Catarina, onde as obras de construção da rodovia estão em fase final e completarão a rota de ligação ao porto de Imbituba/SC;

7. No Ministério do Meio Ambiente:

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

8. No Ministério da Defesa:

- Comando do Exército, a modernização estratégica e operacional do Exército Brasileiro;

- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, o pagamento de obrigações contratuais com a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz;

- Fundo do Exército, a execução de despesas com a vida vegetativa das Adidâncias Militares a cargo do Exército no exterior, que foram fortemente impactadas pela variação cambial; e

- Fundo Naval, a manutenção do adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, de suas tripulações e melhoria da infraestrutura das instalações terrestres, mediante a obtenção de materiais e equipamentos, e a realização de serviços; e;

9. No Ministério da Cidadania, Administração Direta, a promoção e o apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino e defesa dos direitos do torcedor; o atendimento a contribuições a organismo internacional; e o reforço alimentar dos participantes do Programa Forças no Esporte-PROFESP.:

A tabela a seguir apresenta os órgãos e unidades orçamentárias afetados do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:



CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN nº 24/2020

Órgão/ unidade orçamentária	Aplicação	Origem dos Recursos
	(R\$ 1,0)	(R\$ 1,0)
Min. Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	12.700.040,0	12.700.040,0
- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	12.700.040,0	12.700.040,0
Min. da Economia	96.039.573,0	96.039.573,0
- Administração da Direta	91.213.325,0	-
- Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	4.826.248,0	4.826.248,0
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE	-	91.213.325,0
Min. da Educação	38.834.285,0	38.834.285,0
- Administração Direta	33.876.570,0	12.091.150,0
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.107.203,0	4.107.203,0
- Universidade Federal da Integração Latino Americana	300.000,0	300.000,0
- Instituto Federal Goiano	197.019,0	197.019,0
- Instituto Federal da Paraíba	122.109,0	122.109,0
- Instituto Federal do Rio Grande do Sul	59.169,0	59.169,0
- Instituto Federal do Paraná	172.215,0	172.215,0
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	-	21.785.420,0
Min. da Justiça e Segurança Pública	3.341.730,0	3.341.730,0
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.000.000,0	2.000.000,0
- Departamento de Polícia Federal	957.428,0	957.428,0
- Fundação Nacional do Índio – FUNAI	234.302,0	234.302,0
- Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE	150.000,0	150.000,0
Controladoria-Geral da União	63.200,0	63.200,0
- Administração Direta	63.200,0	63.200,0
Min. da Infraestrutura	4.000.000,0	13.063.857,0
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	4.000.000,0	4.000.000,0
- VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	-	9.063.857,0
Min. do Meio Ambiente	120.000,0	120.000,0
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	120.000,0	120.000,0
Min. da Defesa	70.744.519,0	61.680.662,0
- Comando do Exército	9.063.857,0	-
- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	18.942.334,0	-
- Fundo do Exército	1.956.264,0	1.956.264,0
- Fundo Naval	40.782.064,0	10.405.969,0
- Comando da Marinha	-	49.318.429,0
Min. da Cidadania	8.331.000,0	8.331.000,0



CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

- Administração Direta	8.331.000,0	8.331.000,0
Total	234.174.347,0	234.174.347,0

A Exposição de Motivos esclarece, ainda, que:

- 1) o crédito em exame decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e os cancelamentos propostos não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual, inclusive quanto às alterações de emendas do Relator-Geral do PLOA de 2020, autorizadas conforme os Ofícios nºs 59/20/GDN e 324/20/GDN, de 15 de abril e 15 de junho de 2020, respectivamente;
- 2) as alterações propostas se referem a remanejamentos entre despesas primárias discricionárias e não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente ano;
- 3) a proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites de despesas primárias estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, para o ano em curso;
- 4) a abertura de crédito envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da LOA 2020, no valor de R\$ 1.956.264,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), haja vista a existência de frustração da fonte 70 – Recursos Próprios Primários com Aplicação Específica, e a possibilidade de utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 da fonte 50 -Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, no âmbito do Fundo do Exército;
- 5) a proposição é acompanhada de demonstrativos do citado superávit financeiro, tendo em vista a realização de troca de fontes concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam 20% da respectiva dotação de cada ação; e



CONGRESSO NACIONAL

Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

6) a observância da “regra de ouro” (art. 167, III, da Constituição), no corrente exercício, foi dispensada pelo art. 4º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Encerrado o prazo regimental, foram tempestivamente apresentadas 2 (duas) emendas ao PLN nº 24/2020, ambas de autoria da Senadora Rose de Freitas e destinadas ao Ministério da Educação, com vistas à reestruturação e modernização da Universidade Federal do Espírito Santo.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2020.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO2020e do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA2020.

Quanto às emendas apresentadas, de nºs 00001 e 00002, destinadas ao reforço de dotações no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, visam à inclusão de unidade orçamentária não beneficiária do crédito proposto pelo Executivo, o que é vedado pelo inciso I do art. 109 da Resolução nº 1/2006-CN, razão pela qual devem ser consideradas inadmitidas.

Para aprimorar a atuação do poder público, no entanto, entendemos relevante fazer pequenos ajustes, fruto de acordo de lideranças das Casas com o Poder Executivo, com vistas ao reforço de dotação, no âmbito da Administração Direta do Ministério da Educação, para apoio ao funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.



CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN n.º 24, de 2020-CN, na forma do Substitutivo em anexo, e pela inadmissão das emendas apresentadas, de nº 00001 e 00002.

Plenário do Congresso Nacional, em de de 2020.

Senador Marcelo Castro

Relator

Demonstrativo a que se refere o art. 109, § 1º, c/c art. 146, §1º, da Resolução nº 1/2006-CN

Emendas ao PLN nº 24/2020 a serem declaradas inadmitidas

Emenda		Dotação		Motivo
Nº	Autor	Acrescida (R\$)	Cancelada (R\$)	
00001	Senadora Rose de Freitas	5.000.000	5.000.000	Art. 109,I, da Res.1/2006-CN.
00002	Senadora Rose de Freitas	9.500.000	9.500.000	Art. 109,I, da Res.1/2006-CN.



CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN



CONGRESSO NACIONAL
Parecer ao PLN nº 24, de 2020-CN

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 234.174.347,00 (duzentos e trinta e quatro milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 24211 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205		CONECTA BRASIL								12.700.040
		ATIVIDADES								
24125	2205 2424	Fiscalização em Telecomunicações								12.700.040
24125	2205 2424 0001	Fiscalização em Telecomunicações - NACIONAL								12.700.040
				F	4	2	90	0	178	12.700.040
TOTAL - FISCAL										12.700.040
TOTAL - GERAL										12.700.040

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	S	G	R	M	I	F	VALOR
				S	F	N	P	O	U	T	
2201		BRASIL MODERNIZA									88.480.452
		PROJETOS									
04126	2201 150P	Estruturação do Governo Digital									88.480.452
04126	2201 150P 0001	Estruturação do Governo Digital - NACIONAL									88.480.452
				F	3	2		90	0	100	35.480.452
				F	4	2		90	0	100	53.000.000
2212		MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE									1.232.873
		ATIVIDADES									
23691	2212 2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas									1.232.873
23691	2212 2031 0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - NACIONAL									1.232.873
				F	3	2		90	0	100	1.232.873
TOTAL		-	FISCAL								89.713.325
TOTAL		-	GERAL								89.713.325

ÓRGÃO: 25000 MINISTÉRIO DA ECONOMIA

UNIDADE: 25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									4.826.248
		ATIVIDADES							
04122	0032 2000	Administração da Unidade							4.826.248
04122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.826.248
			F	3	2	90	0	132	4.826.248
TOTAL - FISCAL									4.826.248
TOTAL - GERAL									4.826.248

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							33.876.570
12571	0032 212H	ATIVIDADES							
12571	0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							33.876.570
12571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							33.876.570
			F	3	2	90	8	100	4.580.218
			F	3	2	90	8	144	17.205.202
			F	3	2	90	8	142	12.091.150
5012		EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							1.500.000
12363	5012 219U	ATIVIDADES							
12363	5012 219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							1.500.000
12363	5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NACIONAL							1.500.000
			F	3	2	90	8	100	1.500.000
TOTAL	-	FISCAL							35.376.570
TOTAL	-	GERAL							35.376.570

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO							300.000
		ATIVIDADES							
12364	5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							300.000
12364	5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - NO ESTADO DO PARANÁ							300.000
			F	3	2	90	0	144	300.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - GERAL							300.000

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	IU	FT	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									4.107.203
12122	0032 2000	Administração da Unidade							4.107.203
12122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							4.107.203
			F	4	2	90	8	100	4.107.203
TOTAL - FISCAL									4.107.203
TOTAL - GERAL									4.107.203

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							197.019
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							197.019
12 363	5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DE GOIÁS							197.019
			F	3	2	90	8	144	197.019
		TOTAL - FISCAL							197.019
		TOTAL - GERAL							197.019

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							122.109
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							122.109
12 363	5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DA PARAÍBA							122.109
			F	3	2	90	8	144	122.109
		TOTAL - FISCAL							122.109
		TOTAL - GERAL							122.109

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							59.169
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							59.169
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							59.169
			F	4	2	90	8	144	59.169
		TOTAL - FISCAL							59.169
		TOTAL - GERAL							59.169

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5012		EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							172.215
		ATIVIDADES							
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica							172.215
12 363	5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - NO ESTADO DO PARANÁ							172.215
			F	4	2	90	8	144	172.215
TOTAL - FISCAL									172.215
TOTAL - GERAL									172.215

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							2.000.000
		PROJETOS							
06 181	5016 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Policia Rodoviária Federal							2.000.000
06 181	5016 154T 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Policia Rodoviária Federal - NACIONAL							2.000.000
			F	3	2	90	0	174	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							957.428
		ATIVIDADES							
06 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos							957.428
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							957.428
			F	3	2	90	0	100	957.428
TOTAL - FISCAL									957.428
TOTAL - GERAL									957.428

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							234.302
		ATIVIDADES							
14 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos							234.302
14 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							234.302
			F	3	2	90	0	100	234.302
TOTAL - FISCAL									234.302
TOTAL - GERAL									234.302

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							120.000
		ATIVIDADES							
18122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							120.000
18122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL							120.000
			F	3	2	90	0	100	120.000
		TOTAL - FISCAL							120.000
		TOTAL - GERAL							120.000

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52121 Comando do Exército

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		DEFESA NACIONAL							9.063.857
		PROJETOS							
05153	6012 156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro							9.063.857
05153	6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional							9.063.857
			F	4	2	90	0	100	9.063.857
		TOTAL - FISCAL							9.063.857
		TOTAL - GERAL							9.063.857

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6013		OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTARTICA							18.942.334
		PROJETOS							
05571	6013 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							18.942.334
05571	6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - EXTERIOR							18.942.334
			F	4	2	90	0	100	18.942.334
		TOTAL - FISCAL							18.942.334
		TOTAL - GERAL							18.942.334

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52921 Fundo do Exército

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.956.264
		ATIVIDADES							
05122	0032 2000	Administração da Unidade							1.956.264
05122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.956.264
			F	3	2	90	0	650	1.956.264
		TOTAL - FISCAL							1.956.264
		TOTAL - GERAL							1.956.264

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205		CONECTA BRASIL								12.700.040
		ATIVIDADES								
24 422	2205 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações								12.700.040
24 422	2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - NACIONAL								12.700.040
				F	3	2	90	0	178	12.700.040
		TOTAL - FISCAL								12.700.040
		TOTAL - GERAL								12.700.040

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								4.826.248
		ATIVIDADES								
04 125	0032 20VF	Fortalecimento Institucional								4.826.248
04 125	0032 20VF 0001	Fortalecimento Institucional - NACIONAL								4.826.248
				F	4	2	90	0	132	4.826.248
		TOTAL - FISCAL								4.826.248
		TOTAL - GERAL								4.826.248

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								91.213.325
		ATIVIDADES								
04 121	0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico								91.213.325
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional								91.213.325
				F	3	2	90	0	100	91.213.325
		TOTAL - FISCAL								91.213.325
		TOTAL - GERAL								91.213.325

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								12.091.150
		ATIVIDADES								
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação								12.091.150
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								12.091.150
				F	3	2	90	8	142	12.091.150
		TOTAL - FISCAL								12.091.150
		TOTAL - GERAL								12.091.150

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - NO ESTADO DO PARANÁ							200.000
			F	3	2	90	8	144	200.000
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							100.000
12 364	5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - NO ESTADO DO PARANÁ							100.000
			F	3	2	90	8	144	100.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - GERAL							300.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							2.824.743
		ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							2.502.026
12 122	0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - NO DISTRITO FEDERAL							2.502.026
			F	3	2	90	8	100	2.502.026
12 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							322.717
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							322.717
			F	3	2	90	8	100	322.717
5014		ESTATISTICAS E AVALIACOES EDUCACIONAIS							1.282.460
		ATIVIDADES							
12 363	5014 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica							1.282.460
12 363	5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - NACIONAL							1.282.460
			F	3	2	90	8	100	1.282.460
		TOTAL - FISCAL							4.107.203
		TOTAL - GERAL							4.107.203

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE							4.580.218
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12366	5011 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							4.580.218
12366	5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							4.580.218
			F	3	2	90	8	100	4.580.218
5013		EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO							17.205.202
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12364	5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)							17.205.202
12364	5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional							17.205.202
			F	3	2	91	8	144	17.205.202
		TOTAL - FISCAL							21.785.420
		TOTAL - GERAL							21.785.420

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26407 Instituto Federal Goiano

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	U	FT	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									197.019
		ATIVIDADES							
12131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							197.019
12131	0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - NO ESTADO DE GOIÁS							197.019
			F	3	2	90	8	144	197.019
TOTAL - FISCAL									197.019
TOTAL - GERAL									197.019

ÓRGÃO: 26000 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIDADE: 26417 **Instituto Federal da Paraíba**

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								122.109
		ATIVIDADES							
12128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							122.109
12128	0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DA PARAÍBA							122.109
			F	3	2	90	8	144	122.109
		TOTAL - FISCAL							122.109
		TOTAL - GERAL							122.109

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO									59.169
		ATIVIDADES							
12128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							59.169
12128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							59.169
			F	3	2	90	8	144	58.353
			F	3	2	91	8	144	816
TOTAL - FISCAL									59.169
TOTAL - GERAL									59.169

ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26432 Instituto Federal do Paraná

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO								172.215
		ATIVIDADES							
12122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos							65.019
12122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DO PARANA							65.019
			F	3	2	90	8	144	65.019
12128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							107.196
12128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO PARANÁ							107.196
			F	3	2	91	8	144	42.579
			F	3	2	90	8	144	64.617
TOTAL - FISCAL									172.215
TOTAL - GERAL									172.215

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							2.000.000
		ATIVIDADES							
06181	5016 2723	Policciamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas							2.000.000
06181	5016 2723 0001	Policciamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - NACIONAL							2.000.000
			F	3	9	90	0	174	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							2.000.000
		TOTAL - GERAL							2.000.000

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S S E	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO									957.428
		ATIVIDADES							
06122	0032 2000	Administração da Unidade							957.428
06122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							957.428
			F	3	2	90	0	100	957.428
TOTAL - FISCAL									957.428
TOTAL - GERAL									957.428

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO									234.302
		ATIVIDADES							
14122	0032 2000	Administração da Unidade							234.302
14122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							234.302
			F	4	2	90	0	100	234.302
TOTAL - FISCAL									234.302
TOTAL - GERAL									234.302

ÓRGÃO: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO				ESF	GN	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO										150.000
		ATIVIDADES										
14122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos										150.000
14122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - NACIONAL										150.000
			F	3	2	90	0	150				150.000
TOTAL - FISCAL												150.000
TOTAL - GERAL												150.000

ÓRGÃO: 37000 MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UNIDADE: 37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4004		TRANSPARENCIA, INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPCAO							63.200
		ATIVIDADES							
04124	4004 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							63.200
04124	4004 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - NACIONAL							63.200
			F	4	2	90	0	100	63.200
		TOTAL - FISCAL							63.200
		TOTAL - GERAL							63.200

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							9.063.857
		ATIVIDADES							
26126	0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação							9.063.857
26126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							9.063.857
			F	3	2	90	0	100	9.063.857
		TOTAL - FISCAL							9.063.857
		TOTAL - GERAL							9.063.857

ÓRGÃO: 39000 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							4.000.000
26782	3006 14PC	PROJETOS							
		Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS							4.000.000
26782	3006 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
		TOTAL - FISCAL							4.000.000
		TOTAL - GERAL							4.000.000

ÓRGÃO: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E	S	G	R	M	I	F	VALOR
				S	F	N	P	O	U	T	
0032		PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO									120.000
		ATIVIDADES									
18122	0032 2000	Administração da Unidade									120.000
18122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									120.000
				F	3	2	90	0	100		120.000
TOTAL - FISCAL											120.000
TOTAL - GERAL											120.000

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52131 Comando da Marinha

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		DEFESA NACIONAL							49.318.429
		ATIVIDADES							
05152	6012 20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha							1.220.912
05152	6012 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - NACIONAL							1.220.912
			F	3	2	90	0	100	387.613
			F	4	2	90	0	100	833.299
05152	6012 219D	Adequação de Organizações Militares							4.850.194
05152	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - NACIONAL							4.850.194
			F	4	2	90	0	100	4.850.194
05152	6012 21A0	Aprestamento das Forças							40.782.064
05152	6012 21A0 0024	Aprestamento das Forças - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							40.782.064
			F	3	9	90	0	144	40.782.064
		PROJETOS							
05152	6012 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé							2.465.259
05152	6012 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - NACIONAL							2.465.259
			F	4	2	90	0	100	2.465.259
		TOTAL - FISCAL							49.318.429
		TOTAL - GERAL							49.318.429

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52921 Fundo do Exército

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.956.264
		ATIVIDADES							
05303	0032 2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos							1.956.264
05303	0032 2522 0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - NACIONAL							1.956.264
			S	3	2	90	0	270	1.476.279
			S	4	2	90	0	270	479.985
		TOTAL - SEGURIDADE							1.956.264
		TOTAL - GERAL							1.956.264

ÓRGÃO: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE: 52931 Fundo Naval

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		DEFESA NACIONAL							10.405.969
		ATIVIDADES							
05152	6012 21A0	Aprestamento das Forças							10.405.969
05152	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - NACIONAL							10.405.969
			F	3	2	90	0	100	10.405.969
		TOTAL - FISCAL							10.405.969
		TOTAL - GERAL							10.405.969

ÓRGÃO: 55000 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UNIDADE: 55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		ESPORTE							331.000
		ATIVIDADES							
27811	5026 218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico							331.000
27811	5026 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico - Nacional							331.000
			F	3	2	90	0	118	331.000
5033		SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							8.000.000
		ATIVIDADES							
08306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							8.000.000
08306	5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - NACIONAL							8.000.000
			S	3	2	90	0	151	8.000.000
		TOTAL - FISCAL							331.000
		TOTAL - SEGURIDADE							8.000.000
		TOTAL - GERAL							8.331.000